

À consideração da Senhora Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 Manaus, 20 de julho de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 Secretário Executivo de Assistência Social

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, de acordo com as disposições acima citadas.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
 Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 98606

PORTARIA Nº 461/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERADO a Portaria nº 182/2022-GSEAS, a qual instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Projeto de Implantação de Restaurantes Populares no Interior do Estado do Amazonas - FEAS;

CONSIDERADO que a Cláusula Terceira, V, do Contrato de Gestão nº 001/2021-FEAS, estabelece que a Comissão seja composta pelos membros natos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Srª. Vanessa Andrade Barroso como Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Projeto de Implantação de Restaurantes Populares no Interior do Estado do Amazonas - SEAS;

Sendo assim, a Comissão passa a ser composta conforme abaixo:

I- Sara da Silva Sales - matrícula: 256.531-5A - Presidente
 II- Jéssica de Sousa Monteiro - matrícula: 262.477-0A - Membro
 III- Edimara Travassos de Andrade Araújo - matrícula: 249.575-9A - Membro.

Art. 2º - DETERMINAR que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos.

Art. 3º - REVOGAR todas as designações anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Manaus, 19 de julho de 2022

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
 Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 98675

PORTARIA Nº 458/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERADO a Portaria nº 175/2022-GSEAS, a qual instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Projeto Ampliação dos Restaurantes - SEAS;

CONSIDERADO que a Cláusula Terceira, V, do Contrato de Gestão nº 001/2022-SEAS, estabelece que a Comissão seja composta pelos membros natos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR Vanessa Andrade Barroso, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Projeto Ampliação de Restaurantes Populares no Interior do Estado do Amazonas - SEAS;

Sendo assim, a Comissão passa a ser composta conforme abaixo:

I- Jéssica de Sousa Monteiro - matrícula: 262.477-0A - Presidente;
 II- Edimara Travassos de Andrade Araújo - matrícula: 249.575-9A - Membro;
 III- Sara da Silva Sales - matrícula 256.531-5A - Membro.

Art. 2º - DETERMINAR que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos.

Art. 3º - REVOGAR todas as designações anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 Manaus, 19 de julho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
 Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 98678

PORTARIA Nº 460/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERADO a Portaria nº 074/2022-GSEAS, a qual instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Projeto Alimentação Adequada-FEAS;

CONSIDERADO que a Cláusula Sexta, V, do Contrato de Gestão nº 001/2020-FEAS, estabelece que a Comissão seja composta pelos membros natos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR Érika Bernardes Dias, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Projeto de Fortalecimento à Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada;

Sendo assim, a Comissão passa a ser composta conforme abaixo:

I- Jéssica de Sousa Monteiro - matrícula: 262477-0A - Presidente;
 II- Sara da Silva Sales - matrícula: 256.531-5A - Membro;
 III- Débora Aparecida Araújo Galli - matrícula 248.132-4A - Membro.

Art. 2º - DETERMINAR que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos;

Art. 3º - REVOGAR todas as designações anteriores;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Manaus, 19 de julho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
 Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 98680

PORTARIA Nº 459/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERADO a Portaria nº 119/2020-GSEAS, a qual instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Projeto de Fortalecimento à Rede de Proteção Social Básica - SEAS;

CONSIDERADO que a Cláusula Terceira, V, do Contrato de Gestão nº 001/2019-FEAS, estabelece que a Comissão seja composta pelos membros natos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR Selma Deane de Lima Melo, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Projeto de Fortalecimento à Rede de Proteção Social Básica - SEAS;

Sendo assim, a Comissão passa a ser composta conforme abaixo:

I- Luana Batista Tavares - matrícula: 248082-2B - Presidente;
 II- Edimara Travassos de Andrade Araújo - matrícula: 249.575-9A - Membro;
 III- Sara da Silva Sales - matrícula: 256.531-5A - Membro.

Art. 2º - DETERMINAR que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos.

Art. 3º - REVOGAR todas as designações anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 Manaus, 19 de julho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
 Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 98682

PORTARIA Nº 278/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes no Decreto publicado no DOE 34.742 de 13/05/2022 e 34.739 de 10/05/2022.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR DE
Ruan Thiago da Silva Arirama	Subgerente	AD-3	13	09/05/2022
Tati Couto Dias Maron	Assessor	AD-1	15	09/05/2022
Vitoria Souto Farias Fernandes	Assessor III	AD-3	13	10/05/2022